



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 027/2020

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 027/2020

Às oito horas e dez minutos do vigésimo nono dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros: Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé e Diego Alves Assis Fernandes, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 027/2020, que versa a Reforma do Hospital do Município de Pinheiros/ES.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pinheiros, referente ao exercício de 2020 e caso necessário para o exercício de 2021.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestaram interesse em impugnar o referido edital. Tampouco houve pedido de esclarecimento.

Houve interesse em participar do referido certame apenas 03 (três) empresas. Sendo:

- **CONSTRUTORA INOVAR LTDA**, que apresentou seu representante a João Carlos Coelho da Silva, portador do CPF de n° 948.550.307-59 e ID 1089668 SSP/ES.
- **STYLLO COSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, que protocolou seus envelopes, não se fazendo presente.
- **AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA - ME**, que protocolou seus envelopes, não se fazendo presente.

Iniciamos a abertura da Proposta de Preços e vimos que a empresa **CONSTRUTORA INOVAR LTDA** apresentou no valor total de **R\$ 239.165,22 (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020

AOT AMBIENTAL EMPREENDEIMENTOS TECNICOS LTDA - ME, apresentou no valor total de **R\$ 255.710,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais e doze centavos)**.

STYLLO COSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, apresentou no valor total de **R\$ 326.471,51 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**.

Passada a fase de propostas sem que houvesse nenhuma constatação por parte da CPL e da empresa presente de que houvesse qualquer irregularidade com as documentações inerentes a esta fase, prosseguimos com a abertura dos envelopes de habilitação das três empresas.

Abertos os envelopes e sem que houvesse nenhum questionamento quanto a documentação das três empresas participantes, declaramos **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA INOVAR LTDA**.

Sem mais, declaro aberto o prazo recursal a contar da lavratura e assinatura da presente ata, findando-se no dia 06/11/2020, às 16h00min. Os recursos deverão ser protocolizados exclusivamente via e-mail, sob o endereço: pregao@pinheiros.es.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão e o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente.

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidenta da CPL

JORDANA F. ALTOÉ
Membro

RAVYAN S. GASTALDI
Membro

DIEGO A. A. FERNANDES
Membro

CONSTRUTORA INOVAR LTDA
Licitante